



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900

Seção B da 18ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0064083-48.1998.8.17.0001
AUTOR(A): CONAUTO COMERCIO NACIONAL DE VEIC AUTOMOTORES LTDA
RÉU: DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RAPIDO IND E COMERCIO LTDA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 18ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** dos valores autorizados para contas dos beneficiários, como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIOS (001): RELAÇÃO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) CREDITORES ABAIXO LISTADOS.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3234 - CONTA 2700121769968

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.335.470,06 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), DISTRIBUÍDO CONFORME PLANILHA A SEGUIR:

ALAGOAS							
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO
1	CARLOS FELIPE COIMBRA LINS COSTA	R\$ 12.762,43	018.462.194-18	BANCO DO BRASIL S/A	8602-9	31.421-8	
2	JOVENIL RAMOS FERREIRA	R\$ 2.515,73	010.598.358-60	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1284	809083397-5	
3	WILLIANS DA SILVA GALDINO	R\$ 860,56	515.154.040-78	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1020	17.794-0	013
4	JOSÉ JACINTO DA SILVA	R\$ 3.059,64	730.934.164-34	INTER (077)	0001	15363190-2	
5	JOSÉ BEZERRA PIMENTEL	R\$ 248,39	193.693.794-87	BANCO DO BRASIL S/A	1601-2	41.541-3	

BAHIA								
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO	PIX
1	NATAL ARÚJO SANTOS	R\$ 11.131,64	433.570.755-04	SANTANDER S/A	4525	01088915-6		
2	IVAN DE SOUZA MATOS	R\$ 2.673,04	181.685.745-91	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1611	000796991103-0	.013	
3	ERNESTINA GOMES DOS SANTOS	R\$ 933,84	140.618.805-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0068	000874988357-5	.013	
4	EDVALDO DA SILVA	R\$ 764,01	339.725.085-49	ITAÚ UNIBANCO S/A	8233	81405-5		
5	EDVALDO SOARES DA SILVA	R\$ 1.053,23	369.790.905-34	ITAÚ UNIBANCO S/A	.0001			369.790.905-34
6	ANDRELINA VALADAO SANTANA	R\$ 1.455,28	688.088.525-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1611	00114894-6	.013	
7	JOSÉ GENILSON CARVALHO SANTANA	R\$ 954,88	320.920.835-20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1611	0001558-6	.013	
8	ANTONIO BERNARDO JESUS DOS SANTOS	R\$ 1.398,97	214.237.095-00	BRADESCO S/A	.0236	45020-0		
9	AGILDO ALONSO DE OLIVEIRA	R\$ 42.204,48	125.458.305-00	BRADESCO S/A	.0239	5560-3		73991167166
10	SALUME, ZANOTELLI, ZANOTELLI, SOFIELD ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 85.551,77	07.361.865/0001-22	SICREDI	2103	9579-6		atendimento@szsadvogados.com
11	CRISTIAN WENDY LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 8.440,90	910.432.205-34	MERCADO PAGO	.0001	8892213646-0		
12	EDJALMA ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.536,57	245.609.015-20	BRADESCO S/A	.0239-9	0110071-8		
13	EDUARDO SOUZA DO ROSARIO	R\$ 22.530,02	163.864.005-00	BRADESCO S/A	.0239-9	0109965-5		163.864.005-00
14	EGLÊ VIEIRA DE JESUS	R\$ 7.022,11	735.263.395-20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0070	193207-5	.013	
15	HIRDEGARDES AMBROSIO DA SILVA	R\$ 28.149,03	270.306.365-20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1558	803020297-9		
16	JOSÉ PRUDENTE DE OLIVEIRA	R\$ 11.480,20	287.272.905-49	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1558	000582168342-0		
17	LUIZ CARLOS DA SILVA	R\$ 5.872,94	416.692.405-25	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2089	797543601-2		
18	ROSIVALDO SERRA DE SOUZA	R\$ 9.188,57	279.333.775-72	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0070-1	000758102793-8		
19	VERONEDES NEVES SILVA	R\$ 192,77	335.940.315-00	BRADESCO S/A	0239-9	81111-5		73988574019
20	WALTER GUERRA DE ALMEIDA	R\$ 49.986,98	112.308.195-68	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0070	00151836-8	.013	

21	ANTÔNIO FERNANDES DE FARIAS MONTEIRO	R\$ 3.326,85	048.511.455-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0070	179601-5	.013	
22	PEDRO MARCELO ALENCAR	R\$ 71.368,05	151.564.605-00	BRADESCO S/A	.0239	47915-2		
23	JURACI RAMOS DE JESUS	R\$ 2.697,55	433.570.755-04	BANCO DO BRASIL S/A	1101-0	35057-5		

GOIÁS						
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
1	CRISTIANE DE OLIVEIRA KOZIEL DIAS	R\$ 17.384,66	587.749.201-20	BANCO DO BRASIL S/A	3689-7	6962-0
2	OTÁVIO BATISTA CARNEIRO	R\$ 17.384,66	165.652.071-00	BANCO DO BRASIL S/A	1841-4	42441-2

PARANÁ								
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO	PIX
1	CARLA MAITH VIANNA	R\$ 1.167,62	688.956.409-00	SANTANDER S/A	.0084	01085120-3		41997411064
2	GIOVANI DA SILVA	R\$ 2.813,20	297.602.750-15	BANCO DO BRASIL S/A	3636-6	20593-1		41999747088
3	ELÓI GILBERTO REMOR	R\$ 4.435,61	160.872.329-15	BANCO DO BRASIL S/A	2456-2	23.598-9		
4	ADEVALDO APARECIDO RODRIGUES	R\$ 886,63	790.929.699-15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2997	00012651-8	.013	
5	JOSÉ LUIZ DA SILVA	R\$ 942,55	655.099.279-68	ITAÚ UNIBANCO S/A	6896	48179-0		
6	SAMUEL PULCIDES	R\$ 3.588,03	320.997.979-00	BANCO DO BRASIL S/A	2456-2	23597-0		41999632182
7	EDSON DA SILVA	R\$ 778,67	634.771.209-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4744	000813973195-0	.013	
8	JOSÉ CARLOS REINERTH	R\$ 5.075,84	519.357.249-91	SANTANDER S/A	.0810	01028886-4		519.357.249-91
9	VANILSON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 826,62	972.683.729-49	PICPAY (380)				972.683.729-49
10	ALENOR GOMES LACERDA	R\$ 1.383,33	714.117.129-00	ITAÚ UNIBANCO S/A	6896	67147-3		41995805109
11	EMERSON ROBERTO GUSO	R\$ 3.665,82	353.779.179-87	ITAÚ UNIBANCO S/A	.0615	60171-3		
12	ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	R\$ 1.482,15	320.428.929-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0998	815558048-0	1288	320.428.929-04
13	PEDRO BONFIM MIRANDA	R\$ 1.085,89	403.293.809-15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1633	0007962257913-8		403.293.809-15

PERNAMBUCO							
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO
1	LUCIANO FLORENTINO OLIVEIRA	R\$ 23.686,30	141.606.414-15	BANCO DO BRASIL S/A	1245-9	85.408-5	
2	FÉLIX & OLIVEIRA ADVOGADOS	R\$ 19.234,57	08.570.724/0001-82	INTER (077)	.0001	4246060-3	
3	ERNESTO SILVA BRITO	R\$ 8.214,49	451.755.944-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0046	00144827-0	.013
4	PAULO JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR	R\$ 14.002,12	574.534.704-04	BANCO DO BRASIL S/A	0233-X	71.184-5	
5	JOÃO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	R\$ 10.739,10	433.671.514-91	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0048	00006436-3	.013
6	ALEXANDRE CASSIMIRO DOS SANTOS	R\$ 3.768,53	292.646.424-04	BANCO DO BRASIL S/A	3699-4	44.753-6	
7	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	R\$ 16.527,74	198.561.724-20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1597	000588276635-0	
8	EDVALDO BEZERRA DA SILVA	R\$ 3.481,49	256.001.684-20	BRADESCO S/A	3208	0021693-3	
9	JOSIMAR GRIGORIO CARVALHO	R\$ 27.974,34	258.281.504-72	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0812	754317297-7	.013
10	EDILSON DE SANTANA BRITO	R\$ 815,75	774.654.074-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0812	778896614-3	.013
11	JOSÉ CAETANO NETO	R\$ 1.990,27	386.551.104-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2991	782675963-4	

12	JOSIENIO FERNANDES MACÊDO	R\$ 796,64	101.314.604-20	ITAÚ UNIBANCO S/A	8290	52339-1	
13	MARIA GICÉLIA LIMA DOS SANTOS	R\$ 6.377,47	694.482.054-49	BRADESCO S/A	1230-0	357765-1	
14	MARIA DO SOCORRO MOTA VIEIRA	R\$ 6.669,01	680.568.934-15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0812	853791872-3	
15	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	R\$ 801,24	020.666.054-50	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0047	802813284-5	1288
16	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	R\$ 801,24	020.665.904-01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	.0648	985757585-0	
17	LUCIANO BEZERRA NIGROMONTE	R\$ 2.490,19	233.518.614-00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2348	000806503485-1	1288

PIAUI							
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	PIX
1	LÚCIA FÁTIMA DE OLIVEIRA BORGES	R\$ 5.287,07	239.430.333-68	BANCO DO BRASIL S/A	O044-2	142.683-4	23943033368

RIO DE JANEIRO								
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO	PIX
1	MARCOS AURÉLIO BANDEIRA DE CARVALHO	R\$ 635,09	404.859.437-00	AGIBANK (121)	.0001	16888251		
2	CARLOS MÁRCIO DE PAULA LEOCÁDIO	R\$ 7.736,04	326.292.657-49	ITAÚ UNIBANCO S/A	6031	02572-6		
3	FIDÉLIS SIMARINGA SANTIAGO DE SOUZA	R\$ 1.729,49	011.364.087-03	SANTANDER S/A	1391	01060068-1		
4	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.092,99	025.413.297-92	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1094	00016678-0	013	025.413.297-92
5	GENIVALDO ROMÃO	R\$ 1.596,08	700.379.227-34	ITAÚ UNIBANCO S/A				21976610464
6	JOSÉ LUIZ AMARAL	R\$ 1.093,39	399.335.717-53	NUBANK (260)	0001	5898518		21969410860
7	ANDRÉ LUIS GALVÃO FERREIRA	R\$ 611,27	046.972.957-06	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2955	764838256-4	013	
8	REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 1.029,04	012.281.277-86	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1094	766376045-0		21970029991
9	MÁRCIO DA ROCHA FANHA	R\$ 1.461,64	711.683.467-20	BRADESCO S/A	0129-5	0193959-9		
10	PAULO CÉSAR DA SILVA VEIGA	R\$ 1.122,31	029.002.067-07	NUBANK (260)	0001			21993230801
11	NELSON RICARDO MONTEIRO LOYOLA	R\$ 1.473,59	021.396.817-70	ITAÚ UNIBANCO S/A	0485	21454-8		021.396.817-70
12	NEI DO NASCIMENTO	R\$ 2.000,38	075.412.517-39	NU PAGAMENTOS S/A				nneinascimento@gmail.com
13	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	R\$ 1.367,27	072.825.907-96	SANTANDER S/A	1243	01030218-7		072.825.907-96
14	LÚCIA MARIA RESENDE DE ARAÚJO	R\$ 1.740,76	021.866.307-29	ITAÚ UNIBANCO S/A	9167	71469-1		021.866.307-29

15	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	R\$ 1.302,23	073.227.367-61	ITAÚ UNIBANCO S/A	8077	423666		073.227.367-61
16	LUÍS CARLOS DA SILVA	R\$ 1.560,86	482.435.587-72	ITAÚ UNIBANCO S/A	8830	24786-5		
17	DANIEL DIAS DE CASTRO	R\$ 2.446,34	870.051.667-87	ITAÚ UNIBANCO S/A	1282	95.992-1		21964157958
18	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	R\$ 1.009,46	625.490.577-91	AGIBANK (121)	0001	110241488		
19	DALVANETE ALVES DA SILVA	R\$ 1.448,85	583.167.447-91	NUBANK (260)	0001	809360734-4		21983332173
20	JUREMA DA SILVA	R\$ 2.290,34	802.487.057-68	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1094	1748391167		
21	MAXIMILIANO SOARES DE MORAES	R\$ 1.216,71	011.992.287-40	SANTANDER S/A	3795	02-000489-1		011.992.287-40
22	ANTONIO CARLOS DA SILVA CHRISTANI	R\$ 878,12	808.946.827-68	BMG (318)	0049	5357499-3		21995859768
23	MAXIMINO CAMPOS NETO	R\$ 1.564,50	400.790.317-49	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4149	0019076-8	013	21970880735
24	ELIZANDRO EQUEY	R\$ 1.866,34	758.096.307-82	BRADESCO S/A	0406	2021404		
25	JOSÉ CARLOS DE LIMA	R\$ 781,62	890.406.007-91	NUBANK (260)	0001	98108492-8		21979375942
26	ALOÍSIO ELEUTÉRIO DA SILVA	R\$ 1.862,85	838.955.587-53	ITAÚ UNIBANCO S/A	6031			838.955.587-53
27	ANTÔNIO SEVERINO DE MENEZES BEZERRA	R\$ 792,32	480.867.977-91	BANCO DO BRASIL S/A	1254-8	49602-2		21967248794
28	ALTACY MOREIRA RODRIGUES	R\$ 1.152,35	486.067.407-30	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1334	763886141-9		
29	EDVALDO SOARES SANTANA	R\$ 436,03	583.147.177-20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0228	11130	013	583.147.177-20
30	MARIA GORETTI SANTIAGO DE SOUZA	R\$ 621,83	400.873.527-53	ITAÚ UNIBANCO S/A	7211	03802-6		400.873.527-53
31	ITEVALDO RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 585,54	403.708.367-15	BRADESCO S/A	2051-6	052906-6		
32	MARCOS AURÉLIO BRAGA DE SOUSA	R\$ 1.172,80	045.525.617-90	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				045.525.617-90
33	ARON CRUZ DA SILVA	R\$ 1.515,55	011.474.597-89	BRADESCO S/A				011.474.597-89
34	LEONARDO DE PAIVA BARROS DA SILVA	R\$ 1.224,04	068.915.807-65	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4162	765883068-3		068.915.807-65
35	MOACYR GOMES SARDINHA FILHO	R\$ 1.155,58	804.000.607-44	BANCO DO BRASIL S/A	0392-1	0116363-9		804.000.607-44
36	ANA LUCIA DA SILVA NEPOMUCENO	R\$ 590,50	072.463.427-45	ITAÚ UNIBANCO S/A	8082	30679-9		
37	ROBERTO DA SILVA NEPOMUCENO	R\$ 590,50	051.800.137-71	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1330	593096208-8		
38	CLEBER SARMENTO DO SACRAMENTO	R\$ 3.245,43	891.745.857-20	SANTANDER S/A	1522	01051946-8		
39	PAULO ROBERTO LINS DE MOURA	R\$ 3.843,37	389.905.637-04	BANCO DO BRASIL S/A	3101-1	32174-5		
40	JOSIAS SOARES FREIRE	R\$ 6.862,60	474.323.657-68	BANCO DO BRASIL S/A	0729-3	33.677-7		
41	JORGE LUIZ ALMEIDA PEREIRA	R\$ 1.568,30	802.144.877-68	NUBANK (260)	0001	14770273-3		21973443766

42	FABIANO DE JESUS	R\$ 1.301,69	033.881.047-19	ITAÚ UNIBANCO S/A	6250	45737-8		21970076158
43	JOSÉ CARLOS GUIDUCCI	R\$ 1.505,00	461.567.047-87	ITAÚ UNIBANCO S/A	0410	64860-4		

SÃO PAULO								
Nº	NOME	VALOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OPERAÇÃO	PIX
1	EDSON DE SOUZA BRANDÃO	R\$ 2.506,83	012.820.988-70	BRADESCO S/A	0294-1	55820-6		
2	AGOSTINHO MIGUEL PINHEIROS	R\$ 10.169,53	666.301.428-53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2888	00754118487-0		
3	MARLI HELENA PACHECO	R\$ 108.981,45	131.843.328-29	ITAÚ UNIBANCO S/A	9689	00639-4		11993030578
4	AILTON ROSA SANTANA	R\$ 1.710,16	891.084.345-49	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				891.084.345-49
5	ALMIR REIS DE OLIVEIRA	R\$ 266,02	012.817.678-40	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4159	000812935038-4	013	
6	CARMEM MUNHOZ SILVERIO	R\$ 1.581,80	859.519.198-00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1653	00011406-7		
7	COSME LIMA DE SOUSA	R\$ 1.064,09	136.280.688-94	BRADESCO S/A	2646	5320-1		19991704035
8	EDMILSON SOARES LIMA	R\$ 1.256,62	013.411.238-55					
9	EDNALDO VICENTE GOMES	R\$ 1.071,02	293.083.994.53	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4047	000757047961-1		293.083.994-53
10	ERIVALDO OLIVEIRA SANTOS	R\$ 4.829,71	512.221.405-00	BRADESCO S/A				512.221.405-00
11	FRANCELINO AMANCIO DE OLIVEIRA	R\$ 1.046,09	244.501.703-34	BRADESCO S/A	1311	100526-8		
12	SANDRA TOMAZ DE AQUINO	R\$ 2.002,59	050.015.938-02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4047	00058033073-9		
13	FRANCISCO EDVAN ARRAIS	R\$ 2.858,85	077.494.198-70	BRADESCO S/A	0154-6	8556-1		
14	FRANCISCO RUBENS LEMOS	R\$ 4.615,55	146.006.208-60	BANCO DO BRASIL S/A	3276-X	9862-0		146.006.208-60
15	GILBERTO VIANA DA SILVA	R\$ 1.389,73	642.963.184-20	ITAÚ UNIBANCO S/A	0771	2204-7		
16	GILSON MANOEL DA COSTA	R\$ 2.646,14	588.745.94-91					
17	IVANILDO LIMA SANTOS	R\$ 16.300,20	090.442.168-64	BRADESCO S/A	2392-2	0020360-2		11943590161
18	IVAN PAULO SOARES	R\$ 3.469,67	601.611.754-49					
19	JAELSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 2.466,57	126.508.128-00	BRADESCO S/A	1311-0	0087515-5		
20	MARIA BATISTA DOS SANTOS	R\$ 3.765,71	040.044.198-59	BANCO BRASIL S/A	4239-0	32.932-0		

21	JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	R\$ 4.847,12	189.077.501-06	BRABESCO S/A	3267	9905-8	
22	JOSE CARLOS MILARE	R\$ 116.902,48	647.093.617-20	BRABESCO S/A	2593	6386-9	647.023.617-20
23	JOSE CARTAXO LEITE	R\$ 1.223,73	175.014.823-49	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4406	000730147838-1	013
24	JOSE EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	R\$ 3.394,62	112.781.858-95	BRABESCO S/A	504	454879-5	112.781.858-95
25	JOSE GERALDO DA FRANÇA	R\$ 1.103,39	354.580.625-15	BRABESCO S/A	3563-7	0014892-0	71985287254
26	JOSE VANILTON PROCOPIO	R\$ 3.443,30	046.590.958-27	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4047	000582952469-0	
27	LUIZ CARLOS BERTHOLINI	R\$ 22.686,28	361.357.477-20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1244	000767582326-6	361.357.477-20
28	LUIZ DOS SANTOS LACERDA	R\$ 2.069,73	126.503.358-74	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	273	000759941538-7	11996294485
29	MARCELO GERALDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.744,54	117.705.438-80	ITAÚ UNIBANCO S/A	6065	52421-4	11932228278
30	NATALINO NASCIMENTO ANTERO	R\$ 1.514,39	066.112.338-30	ITAÚ UNIBANCO S/A			066.112.338-30
31	PAULO MARQUES DA CRUZ	R\$ 2.063,66	432.491.915-15				
32	RAFAEL SANTOS DA SILVA	R\$ 887,35	271.783.518-02				
33	RAIMUNDO VALENTIM CASTRO	R\$ 839,07	152.324.128-41	ITAÚ UNIBANCO S/A	771	26293-8	
34	SEBASTIÃO JOSE DO NASCIMENTO	R\$ 6.808,81	946.532.838-34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	247	00037416-6	
35	VALMIR GOMES DE CARVALHO	R\$ 1.785,09	036.234.188-54	BANCO DO BRASIL S/A	3276-X	32261-X	036.234.188-54
36	VIVALDO ALVES DOS SANTOS	R\$ 8.569,25	062.473.558-331	BRABESCO S/A	3031	0000165-1	
37	WAGNER DANTAS ARNAUD	R\$ 5.237,45	115.050.698-90	BANCO DO BRASIL S/A	5843	30782-3	11949561546
38	WALTER DE ALMEIDA SILVA	R\$ 800,88	048.707.928-00	BANCO DO BRASIL S/A	2180-6	719838	11968297915
39	VICENTE MARCOLINO DA SILVA	R\$ 1.090,04	074.211.858-44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1367	585029039-3	074.211.858-44
40	MANOEL FRANCISCO SANTOS PINHEIROS	R\$ 4.768,82	443.486.573.00	BANCO DO BRASIL S/A	3276X	75322-X	11986091008
41	SIND T EM EMP DE T R DE C S E M DE SP E ETAP DA SERRA	R\$ 290.691,51	61.399.689/0001-63	SANTANDER S/A	4753	13000082-5	

Tudo conforme atos judiciais de ID 181074881, dos autos do Processo Judicial Eletrônico-PJe, acima epigrafado: "Por todo o exposto, considerando a manifestação da sindicatura e o parecer favorável do parquet, tenho por bem determinar a homologação do quadro geral de credores e, por conseguinte, o início da fase de pagamento, razão pela qual adota as seguintes providências: (i) Determinar o início ao pagamento dos credores trabalhistas e os assim equiparados na forma do rateio estabelecido, liberando o primeiro lote de pagamento para os credores que já apresentaram seus dados bancários, de modo a possibilitar a transferência do numerário, ressalvando que à medida em que forem sendo apresentados novas informações serão liberados novos lotes de pagamento; (ii) Deferir em parte o pedido do síndico da massa falida para fixar a sua remuneração a título de honorários no percentual equivalente a 5% sobre o valor do patrimônio liquidado, isto é, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), devendo ser liberado o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos honorários devidos, ficando a saldo remanescente para ser liberado somente ao final do processo; (iii) Deferir o pedido da perita judicial designada nos autos para que seja liberado o valor correspondente aos seus honorários, no importe de R\$21.350,00 (vinte e um trezentos e cinquenta reais). Findo o prazo para apresentação de eventual recurso, dê-se início aos pagamentos. Intimem-se e cumpra-se. Recife, 16 de setembro de 2024. Marcos Garcez de Menezes Júnior Juiz de Direito auxiliar" e ID 21055326: "Pois bem, considerando que o pagamento dos créditos habilitados já se encontra autorizado por este juízo, conforme Decisão de ID nº 181074881, de sorte que os atos ora praticados, são um mero desdobramento processual da decisão de autorização, tenho por bem deferir/autorizar a confecção dos alvarás de transferências, assim como adotar outras providências, conforme se vê abaixo: (i) Quanto ao item 01 da petição de 208841107, acolho a manifestação do síndico, haja vista que a decisão de liberação é clara ao consignar que o pagamento deverá ser realizado exclusivamente em favor dos próprios credores beneficiários ou de seus herdeiros, razão pela qual restam indeferidos os pedidos de ID's nº 199785655, 200449748, 200916568, 201272830, 203452384 e 208150629; (ii) Quanto aos itens 02, 05 e 07 da petição de 208841107, que versam sobre a liberação dos créditos habilitados aptos ao recebimento, acolho a manifestação do síndico para determinar a liberação dos respectivos valores, conforme dados bancários e valores ali consignados; (iii) Quanto aos itens 03 e 08 da petição de 208841107, dispensam apreciação deste juízo, visto que se trata de questão superada, conforme relatado pelo síndico na petição supracitada; (iv) Quanto ao item 04 da petição de 208841107, acolho a manifestação do síndico, rejeitando o pedido de liberação de valores, haja vista que o requerente não se encontra habilitado nos autos; (v) Quanto ao item 06 da petição de 208841107, acolho a manifestação do síndico, rejeitando o pedido de liberação de valores, haja vista que já houve o pagamento do credor, bem assim por inexistir contrato de honorários; (vi) Quanto ao item 09 da petição de 208841107, acolho a manifestação do síndico, para determinar a transferência de valores correspondentes ao credor falecido, ANTÔNIO BORGES FILHO, em favor da viúva meeira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com reserva do percentual restante para os demais herdeiros. Com relação a petição de ID nº 210027433, determino a intimação do síndico para que se manifeste sobre o requerimento ali consignado. Cumpridas as diligências supra, retomem-me os autos conclusos para prosseguimento do feito. Cumpra-se. Recife, 28 de Julho de 2025. Marcos Garcez de Menezes Júnior Juiz de Direito auxiliar".

Art. 1º do ATO nº 759 de 16/08/2022 que dispõe sobre os saldos de depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco : "I - de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços sob número 012/2022, deu-se início ao processo de transferência das contas dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A; II - na hipótese do valor a ser levantado ter sido transferido para o Banco do Brasil S/A, fica esta instituição autorizada a proceder ao levantamento da quantia ao beneficiário do alvará, desde que identificada a conta originária na Caixa Econômica Federal.

Eu, RENATA DE HOLANDA DUTRA, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 31 de julho de 2025.

Conferido por Supervisor
Diretoria Cível do 1º Grau

Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

 Assinado eletronicamente por: **MARCOS GARCEZ DE MENEZES JUNIOR**
04/08/2025 10:11:53
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **211545151**



25080410115331600000205971228